



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

TERMO DE REFERÊNCIA 013/2023

Título da vaga: assistente de projeto

Tipo de contrato: prestação de serviço

Período de inscrição: 10/08/2023 a 17/08/2023

Previsão de início: imediato

Local de trabalho: Boa Vista/RR

Período de contrato: 8 meses

1. SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, é uma organização indígena estabelecida em forma de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O CIR foi criado em 1971 pelas lideranças indígenas como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos povos indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente dos direitos territoriais. Desde sua constituição o CIR compreende que o direito à terra é o elemento primordial e a base para conquista de outros direitos.

A organização possui uma trajetória de êxitos e conquistas e é reconhecido como uma das mais ativas organizações indígenas no Brasil, com ampla visibilidade nacional e internacional. As lutas no passado e no presente contribuem para o crescente reconhecimento da importância dos povos indígenas para a conservação das florestas e do meio ambiente.

A área de atuação do CIR abrange as 36 terras Indígenas de Roraima, com uma extensão de mais de 10 milhões de hectares, uma população de 77.000 indígenas e 472 comunidades, dos povos indígenas: Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Sapará, Yekuana, Yanomami.

2. OBJETIVO

- Contratar 01 (um) assessor para prestar assessoria ao projeto “Wakupe Ko’wannotok danapok – Sementes do Bem Viver”, de acordo com o planejamento da Coordenação Executiva do Conselho Indígena de Roraima (CIR).



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar relatório das visitas da coordenação executiva nas comunidades;
- Fazer levantamento dos bens e materiais das regiões base do CIR e dos projetos recebidos;
- Sistematizar em relatórios as atividades do Projeto “Sementes do Bem Viver”;
- Acompanhar e fazer monitoramento do desenvolvimento das atividades dos projetos nas reuniões;

4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Possuir graduação em Gestão Territorial;

5. EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTOS DESEJADOS

- Ter conhecimento e/ou experiência em trabalhos com povos indígenas e comunidades tradicionais é um diferencial;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Disponibilidade para viagens, com permanência por curto, médio e longos períodos, em comunidades indígenas.
- Conhecimento avançado das ferramentas MS Office (principalmente Excel, Word e Power Point) e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal bruta no valor de R\$ 2.600,00

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (**versão PDF**): a) *currículo*; b) *Carta de apresentação*; A partir do dia 10/08/2023, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 17/08/2023**, com assunto: **TERMO DE REFERÊNCIA – ASSISTENTE DE PROJETO.**

O retorno será dado somente para candidatos (as) cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2023.


Conselho Indígena de Roraima